RESOLUÇÃO Nº 015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

"Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais moveis à Delegacia de Investigações Gerais – D.I.G."

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens e equipamentos abaixo discriminados à Delegacia de Investigações Gerais – D.I.G.:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
121	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
122	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
270	VENTILADOR BRITÂNIA 30 L	-o-
348	MESA CPD CICOPAL	-o-

VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS.....R$ 0,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (14.10.2003).